



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 256, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre cancelamento de férias de servidores.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cancelar o período do afastamento especificado das férias do servidor abaixo relacionado, concedido através da Portaria CMA n.º 186, de 31 de agosto de 2022:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Lucas Vaz Chamorro	Auxiliar Administrativo	01/06/21 a 31/05/22	(10 dias) 27/12/22 a 05/01/23

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretaria Administrativa

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/12/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 713 de 13/12/22